

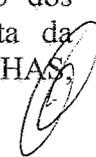
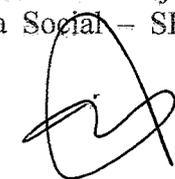
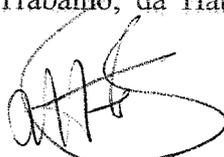
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB/RN**

(Criada pela Lei Complementar Estadual nº 338, de 24 de Janeiro de 2007 – DOE, de 25 de Janeiro de 2007)

NIRE: 2430000456-7

CNPJ Nº: 09.509.294/0001-56

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, Km 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.064-901, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado - Edição nº 14.340, 24 de janeiro de 2019, estabelecendo o determinado na Lei Estadual Complementar nº 338/2007, em conformidade com os Art. 8º, 9º e Art.10 do Estatuto Social da CEHAB; convocação realizada pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente em Substituição Legal da Companhia de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, o senhor Romero Melo Ferreira de Souza. Presentes o Diretor Presidente em Substituição Legal, como Presidente da Assembleia, e os acionistas que representa 100% (cem por cento) do capital social. Considerando a Vacância dos membros do Conselho de Administração, tratou de proceder com Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: I – Eleição de novos membros do Conselho de Administração desta Companhia de Habitação. Aberto os trabalhos, foi confeccionada a lista de presença dos acionistas, verificando 100% (cem por cento) dos mesmos, com a presença do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ente administrativo integrante da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ nº 08.241.739/0001-05, com sede da BR 101, Km 0, Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco 0, GOVERNADORIA, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.064-901, representado nos termos da lei pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a senhora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, detentor de 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social da Companhia e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte – FAPERN, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente GILTON SAMPAIO DE SOUZA, que corresponde a 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia, presentes também a Secretária Adjunta da Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, a Sra. Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes, o Secretário Chefe do Gabinete Civil, o Sr. Raimundo Alves Júnior, e o Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, o Sr. George Luiz Rocha da Câmara. Em seguida passou-se a leitura da ordem do dia: I – Em razão da vacância dos membros do Conselho de Administração da CEHAB, passou a deliberar sobre a escolha e eleição nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da CEHAB, dos membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano. A assembleia por unanimidade apreciou, tendo aprovada a proposta da eleição dos seguintes membros: **Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes**, Secretária Adjunta da Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS.



*Josiane*



*DD*

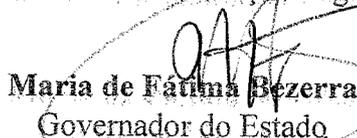
brasileira, casada, inscrita sob o RG nº 001.124.954 – ITEP/RN, CPF nº 720.874.394-00; **Raimundo Alves Júnior**, Secretário Chefe do Gabinete Civil, brasileiro, solteiro, RG nº 491.116, CPF nº 282.624.094-34; e, **George Luiz Rocha da Câmara**, advogado, Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Planejamento e Finanças, brasileiro, casado, RG nº 359.428 – SSP/RN, CPF nº 155.012.564-87. II - Em seguida, deliberou a Senhora Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes exercerá a função de Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Raimundo Alves Júnior exercerá a função de Vice-Presidente, e o senhor George Luiz Rocha da Câmara exercerá a função de Membro Secretário do Conselho, conforme Art.13º §1º do Estatuto da CEHAB. Em continuidade, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, ocasião em que os eleitos agradeceram a confiança depositava e se comprometeram bem desempenhar os cargos, informando ainda não possuem qualquer impedimento que os impossibilite a exercer os respectivos cargos. III – Ato contínuo a presidente do conselho deliberativo, conforme disposições estatutárias, atendo o prazo legal, solicitou ao Diretor Presidente em Substituição Legal da CEHAB, presente a esta Assembleia Geral Extraordinária, que procedesse com a elaboração e publicação de edital de convocação de assembleia de extraordinária do Conselho de Administração, para tratar de escolha dos novos dirigentes da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB. Por fim, a Senhora Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, nem nada mais havendo a tratar, solicitou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019



**Romero Melo Ferreira de Souza**

Diretor Presidente em Substituição Legal da CEHAB



**Maria de Fátima Bezerra**  
Governador do Estado



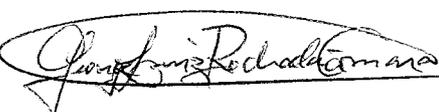
**Gilton Sampaio de Souza**  
Diretor Presidente - FAPERN



**Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes**  
Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes



**Raimundo Alves Júnior**



**George Luiz Rocha da Câmara**